

**REGIÃO
METROPOLITANA
COIMBRA** COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS**

ANO 2025

Índice

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	3
1.1. Nota Introdutória	3
1.2. Enquadramento Legal	4
1.3. Entidades do Grupo, perímetro de consolidação e métodos de consolidação .6	
1.4. Composição do perímetro de consolidação	7
1.4.1. CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.....	7
1.4.2. ISMT - Instituto Superior Miguel Torga.....	8
1.4.3. AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra.....	8
1.4.4. MIT – Comunicação e Imagem Unipessoal, Lda	9
1.4.5. Polis, Lda	9
1.4.6. Interesses que não controlam	9
2. SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA	10
2.1. Análise do Balanço Consolidado.....	10
2.2. Indicadores do Balanço Consolidado.....	15
2.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada	17
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	21
3.1. Balanço Consolidado	21
3.2. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza	22
3.3. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido	23
3.4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	24
3.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	25
4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	58
4.1. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental	59
5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	60
6. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES	61

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1. Nota Introdutória

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra) apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas, em cumprimento da obrigatoriedade estabelecida pelo artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que define o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A elaboração destas demonstrações segue o disposto pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que visa uniformizar os procedimentos contabilísticos e reforçar a fiabilidade do processo de consolidação, através da aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Nos termos da referida legislação em vigor, e sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais de cada uma das entidades do Grupo, a entidade consolidante deve apresentar contas consolidadas com as entidades que detenham controlo ou em que participem.

A informação contabilística produzida individualmente por estas entidades é, em geral, suficiente para evidenciar a respetiva situação económica e financeira. Contudo, a mesma informação isolada não reflete, de forma verdadeira e apropriada, a realidade económica e financeira do Grupo enquanto um todo.

Surge, assim, a necessidade de proceder à consolidação de contas, utilizando-se o método integral para as entidades em que a CIM Região de Coimbra detém uma percentagem de controlo superior a 50%. Este método prevê a integração dos diversos elementos constantes das demonstrações financeiras das entidades consolidadas no balanço e na demonstração de resultados da entidade consolidante. Após essa integração, são eliminadas todas as operações intra-grupo — ou seja, operações entre as entidades que integram o perímetro de consolidação — evitando, assim, a duplicação de valores.

Foi ainda utilizado o método de equivalência patrimonial relativamente à entidade sobre a qual a entidade-mãe exerce influência significativa, mas não controlo exclusivo. Ao abrigo deste método, a participação financeira é inicialmente reconhecida ao custo de aquisição e, posteriormente, ajustada pelo valor correspondente à parte da entidade investidora nos resultados líquidos e nas alterações nos capitais próprios da participada.

Os valores apresentados encontram-se expressos em euros.

1.2. Enquadramento Legal

A Prestação de Contas Consolidada rege-se por um conjunto de diplomas legais específicos que visam garantir a transparência, eficiência e a responsabilidade financeira do Grupo, designadamente:

- **Lei das Finanças Locais (RFALEI)** – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece as regras gerais sobre a gestão financeira das autarquias locais e das entidades intermunicipais, incluindo a obrigatoriedade de prestação de contas consolidadas;
- **Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP)** - Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que define as normas contabilísticas aplicáveis às entidades do setor público, incluindo as entidades intermunicipais. Este normativo obriga à apresentação das contas consolidadas, englobando todas as entidades que controlem ou sobre as quais exerçam influência significativa.

Das disposições legais referidas, destaca-se o **SNC-AP**, que inclui um conjunto de normas especificamente orientadas para a consolidação de contas. Entre estas, salientam-se:

- **Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras**
Esta norma define a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas. Nos termos desta norma, devem ser apresentados os seguintes mapas:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por naturezas;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- Anexo às demonstrações consolidadas (com notas explicativas).

- **Norma de Contabilidade Pública 22 (NCP 22) – Demonstrações financeiras consolidada**
Esta norma estabelece os princípios e procedimentos para a consolidação de contas, garantindo a apresentação de informação que proporcione uma visão fiel e transparente da situação financeira e dos resultados operacionais do grupo consolidado.

- **Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Contabilidade e Relato Orçamental**
Esta norma estabelece que as entidades que aplicam o SNC-AP devem manter uma contabilidade orçamental devidamente estruturada, incluindo o registo das operações na **Classe 0**. Esta norma é particularmente relevante no contexto da consolidação orçamental, uma vez que define os princípios e procedimentos para a integração da informação orçamental das entidades incluídas no perímetro de consolidação, permitindo uma visão global e coerente da execução orçamental do Grupo.

As entidades: **ISMT – Instituto Superior Miguel Torga; AGIT – Agência para a Gestão Integrada do Território, EM; MIT – Comunicação e Imagem Unipessoal, Lda; e Polis, Lda**, apesar de participadas pela entidade consolidante CIM Região de Coimbra, encontram-se sujeitas ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aplicável ao setor empresarial, não adotando o normativo SNC-AP, nem mantendo a estrutura contabilística com contas orçamentais. Esta circunstância inviabiliza, portanto, a aplicação do método de consolidação orçamental previsto no ponto 7.3.5 da NCP 26, uma vez que não é possível efetuar a agregação das obrigações e liquidações orçamentais, nem construir a respetiva demonstração orçamental com fiabilidade técnica.

Esta limitação é suportada pela **FAQ 18 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC)**, a qual reconhece que o perímetro de consolidação orçamental pode ser mais restrito do que o perímetro financeiro e que, em determinadas situações, poderá incluir apenas a entidade consolidante. A mesma FAQ salienta que, embora a prestação de contas consolidada integre mapas orçamentais e financeiros, estes devem refletir os diferentes perímetros consolidados consoante a natureza do controlo e o referencial contabilístico aplicável.

Assim, de acordo com o quadro normativo em vigor, não é possível incluir as referidas entidades na consolidação orçamental, devendo a sua integração ocorrer apenas ao nível da consolidação financeira, nos termos da **NCP 22**.

Nos termos do RFALEI, e no que respeita às entidades intermunicipais, a responsabilidade pela aprovação da prestação de contas consolidadas recai sobre o órgão executivo, o **Conselho Intermunicipal**. Este órgão deverá aprovar os respetivos documentos de prestação de contas consolidadas em reunião a decorrer no mês de junho. Posteriormente, os mesmos documentos devem ser submetidos à apreciação do órgão deliberativo, a **Assembleia Intermunicipal**, em sessão extraordinária a realizar no mesmo mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam as contas. Esta submissão deve ocorrer em conformidade com o disposto no seu artigo 76.º - Consolidação orçamental e contabilística.

Ainda termos da **Resolução n.º 6/2025**, aprovada pelo Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 2026, as contas consolidadas são remetidas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam, de acordo com o preceituado no artigo 52.º, n.º 4, da LOPTC.

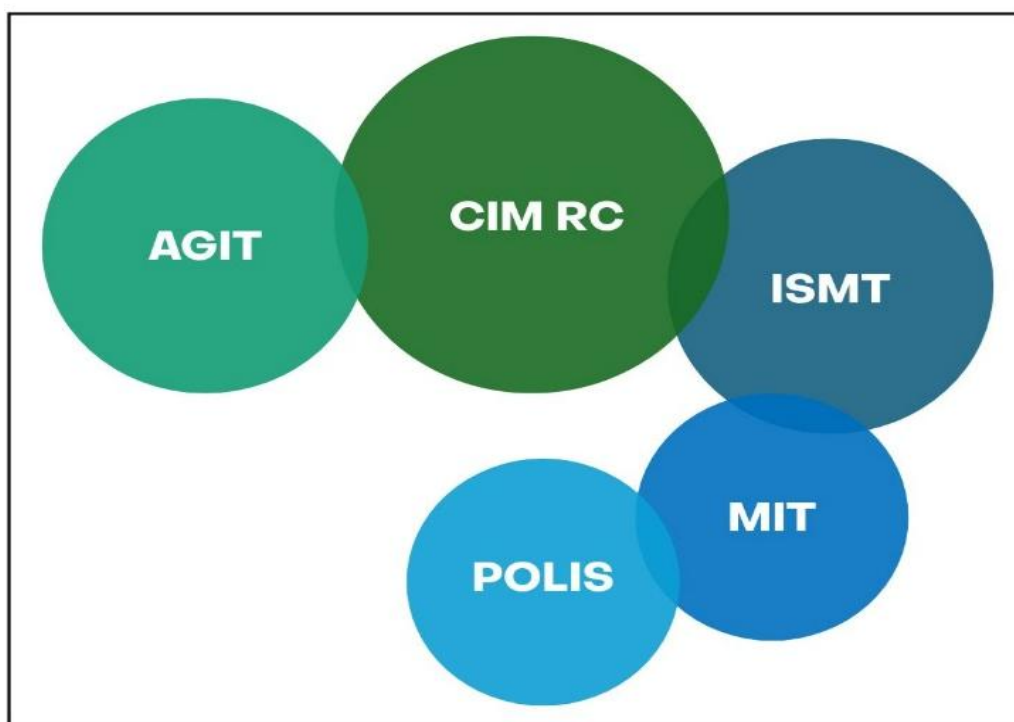
1.3. Entidades do Grupo, perímetro de consolidação e métodos de consolidação

A consolidação de contas segue métodos e procedimentos específicos que possam garantir uma apresentação adequada das demonstrações financeiras consolidadas. Os métodos e procedimentos de consolidação são aplicados de forma consistente de um exercício para o outro. As mesmas devem ser preparadas na mesma base contabilística, combinando as demonstrações financeiras de todas as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação previsto no n.º 1 do artigo 75.º da RFALEI.

A identificação das entidades que compõem o perímetro da consolidação resulta da aplicação conjunta do estabelecido na alínea b) e na subalínea i) da alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º da RFALEI. Determina ainda o n.º 6 deste artigo que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais”*.

O Grupo é assim composto pela CIM Região de Coimbra e pelas entidades controladas, de forma direta e indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de “beneficiar” das suas atividades.

Figura 1 – Perímetro de Consolidação



A CIM Região de Coimbra, à data de 31 de dezembro de 2025, detinha as seguintes participações e controlo:

Quadro 1 – Entidades do Grupo

Denominação	Sede	% controlo	Método de consolidação	Tipo de Entidade
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030-175 Coimbra	-----	-----	Entidade Intermunicipal <i>Entidade-mãe</i>
Instituto Superior Miguel Torga	Largo da Cruz de Celas, n.º 1 3000-132 Coimbra	100,00%	Método Integral	Instituição de Ensino Superior Privada
AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.	Praça 8 de Maio, n.º 38 3000-300 Coimbra	50,10%	Método Integral	Empresa Intermunicipal
MIT - Comunicação e Imagem, Lda	Rua Oliceira Matos, n.º 17 3000-305 Coimbra	100,00%	Método Integral	Sociedade por Quotas
Polis, Lda	Largo da Cruz de Celas, n.º 1 3000-132 Coimbra	50,00%	Método de Equivalência Patrimonial	Sociedade por Quotas

1.4. Composição do perímetro de consolidação

1.4.1. CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

NIPC: 508354617

Sede: Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra

Natureza jurídica: entidade intermunicipal de natureza associativa de âmbito territorial com exercício das competências legalmente atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelos seus estatutos publicados em DRE a 19/02/2014.

Composição: Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

Atividades (objeto social): nos termos dos seus estatutos, a CIM Região de Coimbra tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos: promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido; articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito da gestão e ou contratualização de fundos comunitários; planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal. Compete ainda à CIM Região de Coimbra assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central nas seguintes áreas: redes de abastecimento público;

infraestruturas de saneamento básico; tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; rede de equipamentos de saúde; rede educativa e de formação profissional; ordenamento do Território, conservação da natureza e recursos naturais; segurança e proteção civil; mobilidade e transportes; redes de equipamentos públicos; promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP).

1.4.2. ISMT - Instituto Superior Miguel Torga

NIPC: 900201835

Sede: Largo da Cruz de Celas, 1, 3000-132 Coimbra

Natureza jurídica: Instituição de Ensino Superior Universitário Privado, sem personalidade jurídica

Atividade (objeto social): nos termos dos seus Estatutos, o ISMT tem como atribuições, a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental, desenvolvendo a sua atividade nos domínios das ciências sociais e do comportamento, das artes, das ciências empresariais, da informação e jornalismo, da informática e da gestão do território.

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.4.3. AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra

NIPC: 518376419

Sede: Praça 8 de maio, n.º 38, 3000-300 Coimbra

Natureza Jurídica: pessoa coletiva de direito privado, adotando a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Atividade (objeto social): nos termos dos seus estatutos, a AGIT tem por objeto social o desenvolvimento, implementação e gestão de um sistema de títulos e tarifários intermodal integrado para os operadores do serviço público de transporte de passageiros da área geográfica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, bem como a comercialização de títulos de transporte integrados nesse sistema.

Capital Social: 1.165.594,00 euros

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.4.4. MIT – Comunicação e Imagem Unipessoal, Lda

NIPC: 507542266

Sede: Rua Oliveira Matos, n.º 17, 3000-305 Coimbra

Natureza Jurídica: Sociedade Unipessoal

Atividade (objeto social): atividade editorial, de comunicação e imagem

Capital Social: 5.000,00 euros

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.4.5. Polis, Lda

NIPC: 513758836

Sede: Largo Cruz de Celas, n.º 1, 3000 -132 Coimbra

Natureza Jurídica: Sociedade por Quotas

Atividade (objeto social): criação e gestão de estabelecimentos de ensino superior

Capital Social: 5.000,00 euros

Sistema Contabilístico: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.4.6. Interesses que não controlam

No exercício de 2025, foram reconhecidos interesses que não controlam resultantes da inclusão, no perímetro de consolidação da *AGIT*. A CIM Região de Coimbra detém 50,10% do capital social daquela entidade, correspondendo à posição de controlo da entidade dominante. Consequentemente, os 49,90% remanescentes são detidos por entidade externa ao Grupo, sendo classificados como interesses minoritários. À data de 31 de dezembro de 2025, os **interesses que não controlam** ascenderam a 478.788,00 euros, correspondentes integralmente à componente de capital, uma vez que não foram apurados resultados líquidos do exercício atribuíveis à participação minoritária.

Quadro 2 – Interesses que não controlam

	Interesses que não controlam			31-12-2025	
	Capital	Resultado	Total	% de controlo	% Minoritária
AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M, SA	478.787,51 €	0,00 €	478.787,51 €	50,10%	49,90%

2. SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA

2.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado foi elaborado em conformidade com as orientações definidas pela NCP 22 – Entidades do Perímetro de Consolidação, refletindo a situação patrimonial do Grupo em 31 de dezembro de 2025.

Quadro 3 – Balanço Consolidado - Ativo

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação 2025-2024	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	%
Ativos fixos tangíveis	15.644.717,83	49,24%	15.062.751,41	57,94%	581.966,42	3,86%
Ativos intangíveis	692.612,30	2,18%	717.477,20	2,76%	-24.864,90	-3,47%
Participações financeiras	25.475,00	0,08%	25.475,00	0,10%	0,00	0,00%
Outros ativos financeiros	9.811,86	0,03%	9.811,86	0,04%	0,00	0,00%
Ativo não corrente	16.372.616,99	51,53%	15.815.515,47	60,84%	557.101,52	3,52%
Inventários	39.784,98	0,13%	0,00	0,00%	39.784,98	100,00%
Devedores por transferências e subsídios	485.455,32	1,53%	469.978,99	1,81%	15.476,33	3,29%
Clientes, contribuintes e utentes	415.785,34	1,31%	228.080,27	0,88%	187.705,07	82,30%
Estado e outros entes públicos	145.503,87	0,46%	7.090,42	0,03%	138.413,45	185212%
Outras contas a receber	2.540.597,98	8,00%	770.280,89	2,96%	1.770.317,09	229,83%
Diferimentos	28.191,18	0,09%	26.627,54	0,10%	1.563,64	5,87%
Caixa e depósitos bancários	11.745.534,41	36,97%	8.678.962,08	33,39%	3.066.572,33	35,33%
Ativo corrente	15.400.853,08	48,47%	10.181.020,19	39,16%	5.219.832,89	51,27%
Total ativo	31.773.470,07	100,00%	25.996.535,66	100,00%	5.776.934,41	22,22%

Em 2025, o total do ativo do Grupo apresenta um crescimento significativo de 22,22% face ao exercício anterior, atingindo cerca de 31,8 milhões de euros.

Esta evolução resulta sobretudo do forte aumento do ativo corrente, que registou uma variação de 51,27%, embora o ativo não corrente também tenha evidenciado um crescimento de 3,52%.

Apesar desta evolução, a estrutura do ativo mantém-se equilibrada, com predominância do ativo não corrente, que representa 51,53% do total do ativo.

No ativo não corrente, os ativos fixos tangíveis continuam a assumir um peso determinante, correspondendo a 95,24% desta componente do ativo, tendo registado um acréscimo de 3,86%, o que demonstra a continuidade do investimento em imobilizado e a consolidação da capacidade operacional do Grupo.

Em sentido inverso, os ativos intangíveis apresentaram uma redução de 3,47%, enquanto as participações financeiras e outros ativos financeiros permaneceram praticamente inalterados face ao período anterior.

Relativamente ao ativo corrente, destaca-se o crescimento muito expressivo da rubrica de caixa e depósitos bancários, que aumentou 35,33%, reforçando de forma substancial a liquidez imediata do Grupo.

Verificou-se igualmente um aumento relevante nas outras contas a receber (+229,83%), bem como nos montantes registados em clientes, contribuintes e utentes (+82,30%), refletindo um acréscimo da atividade e dos valores a recuperar.

A rubrica de Estado e outros entes públicos registou também uma variação muito significativa, passando de valores pouco expressivos em 2024 para cerca de 145,5 mil euros em 2025.

Adicionalmente, observa-se o surgimento de inventários no montante de cerca de 39,8 mil euros, inexistentes no exercício anterior, enquanto os devedores por transferências e subsídios registaram um crescimento moderado de 3,29%.

De uma forma geral, o balanço consolidado do Ativo de 2025 evidencia uma posição financeira sólida e em expansão, marcada pelo reforço expressivo da liquidez e pelo aumento do ativo corrente, mantendo simultaneamente uma base patrimonial robusta suportada pelos ativos fixos tangíveis.

A evolução registada demonstra uma maior capacidade financeira e operacional do Grupo, embora o crescimento dos valores a receber mereça acompanhamento ao nível da gestão e recuperação de créditos.

Quadro 4 – Balanço Consolidado - Passivo

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação 2025-2024	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	%
Provisões	1.137.151,31	10,13%	1.291.025,67	23,90%	-153.874,36	-11,92%
Financiamentos obtidos	9.000,00	0,08%	0,00	0,00%	9.000,00	100,00%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	185.937,41	1,66%	214.594,71	3,97%	-28.657,30	-13,35%
Outras contas a pagar	183.229,54	9,00%	223.835,62	4,14%	-40.606,08	-18,14%
Passivo não corrente	1.515.318,26	13,50%	1.729.456,00	32,02%	-214.137,74	-12,38%
Fornecedores	415.884,59	3,70%	65.651,19	1,22%	350.233,40	533,48%
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	5.700,10	0,05%	0,00	0,00%	5.700,10	100,00%
Estado e outros entes públicos	128.109,32	1,14%	105.864,16	1,96%	22.245,16	21,01%
Fornecedores de investimentos	425.105,68	3,79%	4.177,66	0,08%	420.928,02	10075,69%
Outras contas a pagar	8.063.413,79	71,83%	3.107.522,15	57,53%	4.955.891,64	159,48%
Diferimentos	671.763,46	5,98%	388.577,67	7,19%	283.185,79	72,88%
Passivo corrente	9.709.976,94	86,50%	3.671.792,83	67,98%	6.038.184,11	164,45%
Total passivo	11.225.295,20	100,00%	5.401.248,83	100,00%	5.824.046,37	107,83%

Em 2025, o passivo do Grupo registou um crescimento muito significativo de 107,83% face ao exercício anterior, totalizando cerca de 11,2 milhões de euros. Esta evolução resulta essencialmente do forte aumento do passivo corrente, que cresceu 164,45%, enquanto o passivo não corrente apresentou uma redução de 12,38%. Desta forma, a estrutura do passivo passou a concentrar-se maioritariamente em responsabilidades de curto prazo, que representam 86,50% do total do passivo.

O passivo não corrente evidencia uma diminuição global, sobretudo influenciada pela redução das provisões (-11,92%) e das responsabilidades por benefícios pós-emprego (-13,35%), refletindo uma diminuição das responsabilidades futuras associadas ao Grupo.

As outras contas a pagar de médio e longo prazo também registaram uma redução de 18,14%. Em contrapartida, verifica-se o surgimento de financiamentos obtidos no montante de 9 mil euros, embora com um peso residual no total do passivo.

Relativamente ao passivo corrente, destaca-se o crescimento muito expressivo da rubrica “outras contas a pagar”, que aumentou 159,48%, reforçando significativamente o seu peso relativo no passivo

corrente, passando a representar cerca de 83,04% desta componente. Este comportamento evidencia um aumento substancial das obrigações de curto prazo associadas à atividade do Grupo.

Também os fornecedores registaram um crescimento acentuado (+533,48%), assim como os fornecedores de investimentos, ainda que partindo de valores reduzidos em 2024. Os diferimentos aumentaram igualmente 72,88%, enquanto a rubrica Estado e outros entes públicos registou um crescimento de 21,01%. Adicionalmente, surge em 2025 a rubrica de adiantamento de clientes, contribuintes e utentes, inexistente no exercício anterior.

De uma forma geral, o balanço consolidado do passivo em 2025 evidencia uma intensificação significativa das responsabilidades de curto prazo, associada ao aumento da atividade e dos compromissos assumidos pelo Grupo. Apesar da existência residual de financiamento obtido, a estrutura de capital continua pouco dependente de dívida financeira bancária, mantendo um perfil relativamente equilibrado.

Ainda assim, o crescimento expressivo das contas a pagar e das obrigações correntes deverá merecer acompanhamento futuro, de modo a assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez e sustentabilidade financeira.

Quadro 5 – Balanço Consolidado – Património Líquido

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação 2025-2024	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	%
Património / Capital	248.480,69	1,21%	248.480,69	1,21%	0,00	0,00%
Reservas	429.527,50	2,09%	386.231,56	1,88%	43.295,94	11,21%
Resultados transitados	9.347.128,26	45,49%	8.125.707,46	39,45%	1.221.420,80	15,03%
Outras variações no Património líquido	9.461.645,76	46,05%	10.107.747,69	49,08%	-646.101,93	-6,39%
	19.486.782,21	94,83%	18.868.167,40	91,61%	618.614,81	3,28%
Resultado líquido do período	582.605,15	2,84%	1.401.774,42	6,81%	-819.169,27	-58,44%
Interesses que não controlam	478.787,51	2,33%	325.345,01	1,58%	153.442,50	47,16%
Total património líquido	20.548.174,87	100,00%	20.595.286,83	100,00%	-47.111,96	-0,23%

Em 2025, o património líquido do Grupo apresentou uma ligeira redução de 0,23% face ao exercício anterior, situando-se em cerca de 20,5 milhões de euros.

Apesar desta diminuição pouco expressiva, o património líquido continua a representar uma parcela muito significativa da estrutura financeira do Grupo, correspondendo a aproximadamente 64,67% do total do ativo, o que evidencia uma elevada autonomia financeira e uma reduzida dependência de capitais alheios.

A evolução registada resulta de comportamentos distintos entre as várias rubricas que compõem os fundos próprios. As reservas aumentaram 11,21%, refletindo um reforço da capacidade de autofinanciamento e da retenção de resultados acumulados. Também os resultados transitados registaram um crescimento significativo de 15,03%, consolidando o reforço patrimonial obtido em exercícios anteriores.

Em sentido contrário, a rubrica “outras variações no património líquido” apresentou uma redução de 6,39%, embora continue a representar uma componente muito relevante do património líquido total.

O resultado líquido do período sofreu igualmente uma quebra acentuada de 58,44%, passando de cerca de 1,4 milhões de euros em 2024 para aproximadamente 583 mil euros em 2025, o que condicionou a evolução global dos capitais próprios no exercício. Por outro lado, os interesses que não controlam registaram um aumento expressivo de 47,16%, atingindo cerca de 479 mil euros, refletindo um maior peso das participações minoritárias nas entidades consolidadas.

Já a rubrica de património/capital manteve-se inalterada face ao exercício anterior.

De uma forma geral, o balanço consolidado do património líquido em 2025 continua a evidenciar uma estrutura financeira sólida e estável, sustentada pelo elevado volume de resultados acumulados e pela robustez dos fundos próprios.

Apesar da redução do resultado líquido do exercício e da ligeira diminuição global do património líquido, o Grupo mantém níveis elevados de capitalização e autonomia financeira, reforçando a sua capacidade de absorção de riscos e de financiamento das suas atividades com recursos próprios.

2.2. Indicadores do Balanço Consolidado

Quadro 6 – Indicadores

Indicadores	Ano 2025	Ano 2024
Liquidez		
Liquidez Geral Ativo corrente / (Passivo corrente - Diferimentos)	1,7	3,1
Liquidez Reduzida (Ativo corrente-Inventários) / (Passivo corrente-Diferimentos)	1,7	3,1
Liquidez Imediata Disponibilidades / (Passivo corrente-Diferimentos)	1,3	2,6
Rentabilidade		
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios Resultados Operacionais / Volume de Negócios	12,40%	32,41%
Rentabilidade do Património Líquido Resultados Líquidos/ Património Líquido	2,84%	6,80%
Rentabilidade Operacional do Ativo Resultados Operacionais / Ativo Total	1,18%	5,39%
Estrutura Financeira		
Endividamento Passivo / Ativo	0,35	0,21
Grau de Autonomia Património Líquido / Ativo	0,65	0,79
Índice de Solvabilidade Património Líquido / Passivo	1,83	3,81

Liquidez

Os indicadores de **Liquidez Geral** e **Liquidez Reduzida** apresentam uma redução significativa, passando de **3,1 em 2024 para 1,7 em 2025**. Apesar desta diminuição, os rácios continuam acima da unidade, evidenciando que o Grupo mantém capacidade para cumprir as suas responsabilidades de curto prazo. Ainda assim, a margem de segurança financeira reduziu-se, refletindo um maior equilíbrio entre o ativo corrente e o passivo corrente ajustado.

A **Liquidez Imediata** diminui de **2,6 para 1,3**, indicando uma redução das disponibilidades líquidas face às obrigações de curto prazo. Embora o indicador continue a evidenciar uma posição confortável, a descida sugere uma maior utilização de recursos financeiros ou uma menor acumulação de tesouraria relativamente ao exercício anterior.

Rentabilidade

Ao nível da rentabilidade, observa-se uma redução generalizada dos indicadores.

A **Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios** diminui de **32,41% para 12,40%**, traduzindo uma menor capacidade de gerar resultados operacionais a partir do volume de negócios realizado. Esta evolução poderá estar associada ao aumento dos custos operacionais, ao desenvolvimento de projetos financiados que não geram diretamente proveitos comerciais ou a uma alteração da estrutura de gastos do Grupo.

A **Rentabilidade do Património Líquido** reduz-se de **6,80% para 2,84%**, evidenciando uma menor remuneração dos capitais próprios. Embora permaneça positiva, esta evolução demonstra que os resultados líquidos gerados em 2025 foram proporcionalmente inferiores ao nível de recursos próprios investidos.

Também a **Rentabilidade Operacional do Ativo** apresenta uma descida expressiva, passando de **5,39% para 1,18%**. Este comportamento indica uma menor eficiência na utilização dos ativos para a geração de resultados operacionais, refletindo provavelmente o aumento do ativo associado a investimentos e projetos cujo retorno económico e operacional poderá ocorrer apenas em exercícios futuros.

Estrutura Financeira

Relativamente à estrutura financeira, verifica-se um aumento do **Endividamento**, que passa de **0,21 para 0,35**. Apesar deste crescimento, o indicador continua em níveis moderados, revelando que o passivo representa apenas 35% do ativo total. A evolução sugere um maior recurso a financiamento externo para suportar a atividade e os investimentos realizados durante o exercício.

O **Grau de Autonomia** diminui de **0,79 para 0,65**, refletindo uma menor proporção de financiamento por capitais próprios. Ainda assim, cerca de **65% do ativo continua a ser financiado por património líquido**, o que evidencia a manutenção de uma estrutura financeira sólida e uma dependência relativamente reduzida de capitais alheios.

O **Índice de Solvabilidade** reduz-se de **3,81 para 1,83**, acompanhando o aumento do passivo e a diminuição do peso relativo dos capitais próprios. Apesar desta redução significativa, o indicador permanece acima da unidade, significando que o Grupo continua a dispor de capitais próprios superiores ao passivo. Em termos práticos, por cada **1 € de passivo**, o Grupo dispõe de **1,83 € de património líquido**, mantendo uma situação financeira equilibrada e capacidade para fazer face às suas responsabilidades de médio e longo prazo.

Em 2025, o Grupo mantém uma posição financeira globalmente sólida, evidenciada por níveis de liquidez adequados, autonomia financeira positiva e solvabilidade superior à unidade. Contudo, observa-se uma deterioração transversal dos principais indicadores face a 2024, tanto ao nível da liquidez como da rentabilidade e da estrutura financeira.

Esta evolução sugere um exercício marcado por maior intensidade de investimento e/ou aumento da atividade financiada, com impacto na tesouraria e nos resultados gerados no curto prazo, mas sem comprometer a sustentabilidade financeira do Grupo.

2.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Em 2025, os gastos consolidados ascenderam a 22,03 milhões de euros, registando um aumento de 2,87 milhões de euros (+14,95%) face a 2024. A estrutura de gastos sofreu alterações significativas, refletindo mudanças na natureza da atividade desenvolvida pelo Grupo e na execução dos seus programas e projetos.

Os fornecimentos e serviços externos registaram um crescimento muito expressivo de 5,53 milhões de euros (+177,06%), passando de 3,13 milhões de euros em 2024 para 8,66 milhões de euros em 2025. Consequentemente, o seu peso relativo aumentou de 16,31% para 39,31% do total dos gastos, tornando-se a principal rubrica de despesa do Grupo. Esta evolução sugere um reforço significativo da contratação de serviços especializados, da aquisição de serviços externos e da execução de projetos que exigiram maior recurso a entidades terceiras.

As transferências e subsídios concedidos diminuíram 2,91 milhões de euros (-30,65%), reduzindo o seu peso no total dos gastos de 49,52% para 29,88%. Apesar desta redução, esta continua a ser uma das rubricas mais relevantes da estrutura de despesa do Grupo. A evolução poderá refletir a conclusão de programas de apoio particularmente intensivos em 2024 ou uma reorientação da execução financeira para despesas operacionais diretamente assumidas pelo Grupo.

Os gastos com o pessoal aumentaram 853 mil euros (+20,95%), atingindo 4,93 milhões de euros, o que corresponde a 22,36% dos gastos totais, valor muito próximo do registado em 2024 (21,25%).

Esta evolução encontra-se associada à atualização remuneratória dos trabalhadores, ao reforço dos recursos humanos necessários à execução das atividades do Grupo e ao reconhecimento dos encargos associados aos direitos adquiridos pelos trabalhadores, nomeadamente férias e subsídios de férias.

Os gastos/reversões de depreciações e amortizações aumentaram cerca de 169 mil euros (+18,71%), passando a representar 4,87% dos gastos totais. Este crescimento traduz a continuidade do esforço de investimento realizado nos últimos anos e a conseqüente entrada em exploração de novos ativos, designadamente equipamentos, infraestruturas e sistemas de suporte à atividade do Grupo.

A rubrica de outros gastos e perdas registou uma redução significativa de 881 mil euros (-56,60%), diminuindo o seu peso relativo de 8,13% para 3,07%. Esta evolução contribuiu para atenuar parcialmente o crescimento global dos gastos, refletindo uma menor ocorrência de encargos extraordinários ou de natureza não recorrente.

As imparidades de dívidas a receber aumentaram para 16,7 mil euros, mantendo, contudo, um impacto pouco relevante na estrutura global dos gastos (0,08% do total). Por sua vez, as provisões apresentam um saldo negativo decorrente de reversões líquidas, contribuindo favoravelmente para os resultados do exercício.

Regista-se ainda o reconhecimento de custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas no montante de 105,8 mil euros, bem como de imparidades de investimentos não depreciáveis no valor de 7 mil euros, rubricas que não apresentavam expressão no exercício anterior, mas cujo impacto no total dos gastos permanece residual.

A análise da estrutura dos gastos evidencia uma alteração significativa do perfil de despesa do Grupo em 2025. Enquanto em 2024 predominavam as transferências e subsídios concedidos, em 2025 observa-se um forte crescimento dos fornecimentos e serviços externos, que passam a constituir a principal componente dos gastos.

Esta evolução sugere uma maior execução direta de projetos e atividades pelo Grupo, com recurso acrescido à contratação externa de bens e serviços, mantendo-se, contudo, os gastos com pessoal e as amortizações em níveis consistentes com o reforço da capacidade operacional e de investimento verificado nos últimos exercícios.

Quadro 7 – Gastos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação 2025-2024	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos	8.659.799,85	39,31%	3.125.615,51	16,31%	5.534.184,34	177,06%
Gastos com o pessoal	4.925.832,72	22,36%	4.072.663,24	21,25%	853.169,48	20,95%
Transferências e subsídios concedidos	6.580.730,04	29,88%	9.488.518,21	49,52%	-2.907.788,17	-30,65%
Imparidade dívidas a receber (perdas/reversões)	16.723,42	0,08%	1.617,64	0,01%	15.105,78	933,82%
Provisões (aumentos/reduções)	-17.364,00	-0,08%	12.473,11	0,07%	-29.837,11	-239,21%
Outros gastos e perdas	675.784,37	3,07%	1.557.077,31	8,13%	-881.292,94	-56,60%
Gastos/reversões, depreciações e amortizações	1.072.804,48	4,87%	903.688,79	4,72%	169.115,69	18,71%
Juros e gastos similares	60,05	0,00%	0,00	0,00%	60,05	100,00%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	105.782,20	0,48%	0,00	0,00%	105.782,20	100,00%
Imparidades de investimentos não depreciables	7.000,00	0,03%	0,00	0,00%	7.000,00	100,00%
Total dos Gastos	22.027.153,13	100,00%	19.161.653,81	100,00%	2.865.499,32	14,95%

A componente de **rendimentos consolidados** do Grupo registou um crescimento de **9,95%** face ao exercício anterior, atingindo **22,61 milhões de euros**, o que representa um acréscimo de cerca de **2,05 milhões de euros** relativamente aos **20,56 milhões de euros** registados em 2024. Esta evolução positiva reflete o reforço da atividade do Grupo e a continuação da sua participação em programas e projetos financiados, que constituem a principal fonte de financiamento da atividade consolidada.

As **transferências correntes e subsídios à exploração obtidos** mantêm-se como a principal rubrica de rendimentos, totalizando **16,87 milhões de euros** e representando **74,63% dos rendimentos totais**. Face a 2024, verificou-se um aumento de **1,30 milhões de euros (+8,34%)**, evidenciando o reforço dos financiamentos associados à execução de programas, projetos e competências desenvolvidas pelo Grupo.

As **prestações de serviços** registaram igualmente uma evolução favorável, ascendendo a **4,68 milhões de euros**, o que corresponde a **20,69% dos rendimentos totais**. O crescimento de **352 mil euros (+8,15%)** relativamente a 2024 confirma a consolidação da atividade própria do Grupo, particularmente nas áreas de prestação de serviços e formação, mantendo um peso muito relevante na estrutura de rendimentos.

A rubrica de **Outros Rendimentos e Ganhos** apresentou um aumento expressivo de **364 mil euros (+55,38%)**, passando de **658 mil euros para 1,02 milhões de euros**. O seu peso relativo cresceu de **3,20% para 4,52%** dos rendimentos totais. Esta evolução poderá estar associada ao reconhecimento de rendimentos extraordinários, regularizações favoráveis ou outros ganhos de natureza não recorrente registados durante o exercício.

Os rendimentos provenientes de **Impostos e Taxas** mantêm um peso reduzido na estrutura global de rendimentos, representando apenas **0,15% do total**. Contudo, registaram um crescimento significativo, passando de **5,9 mil euros para 33,9 mil euros (+468,14%)**. Apesar da expressiva variação percentual, o impacto material desta rubrica no conjunto dos rendimentos do Grupo continua a ser pouco relevante.

Por sua vez, os **juros e rendimentos similares obtidos** ascenderam a **2,5 mil euros**, mantendo uma expressão residual no total dos rendimentos, refletindo essencialmente aplicações financeiras de curto prazo ou remunerações de disponibilidades.

A estrutura dos rendimentos consolidados manteve-se estável em 2025, continuando assente maioritariamente nas **transferências correntes e subsídios à exploração**, complementadas pelas **prestações de serviços**, que em conjunto representam cerca de **95% dos rendimentos totais**. O crescimento global dos rendimentos resultou sobretudo do reforço dos financiamentos obtidos e da evolução positiva da atividade própria do Grupo, permitindo acompanhar o aumento dos gastos verificado no exercício e sustentar a continuidade dos projetos e investimentos desenvolvidos.

Quadro 8 – Rendimentos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31-12-2025		31-12-2024		Variação 2025-2024	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	Valor	%
Impostos e taxas	33.867,05	0,15%	5.961,00	0,03%	27.906,05	468,14%
Prestações de serviços	4.678.073,09	20,69%	4.325.345,62	21,03%	352.727,47	8,15%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	16.873.165,40	74,63%	15.574.259,80	75,74%	1.298.905,60	8,34%
Outros Rendimentos e Ganhos	1.022.197,25	4,52%	657.861,81	3,20%	364.335,44	55,38%
Juros e rendimentos similares obtidos	2.454,99	0,01%	0,00	0,00%	2.454,99	100,00%
Total dos Rendimentos	22.609.757,78	100,00%	20.563.428,23	100,00%	2.046.329,55	9,95%

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1. Balanço Consolidado

(Euros)

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2025	31.12.2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	15.644.717,83	15.062.751,41
Ativos intangíveis	3	692.612,30	717.477,20
Participações financeiras		25.475,00	25.475,00
Outros ativos financeiros		9.811,86	9.811,86
		16.372.616,99	15.815.515,47
Ativo corrente			
Inventários	10	39.784,98	0,00
Devedores por transferências e subsídios	23.2	485.455,32	469.978,99
Clientes, contribuintes e utentes	9	415.785,34	228.080,27
Estado e outros entes públicos	23.1	145.503,87	7.090,42
Outros contas a receber	23.4	2.540.597,98	770.280,89
Diferimentos		28.191,18	26.627,54
Caixa e depósitos	1.4	11.745.534,41	8.678.962,08
		15.400.853,08	10.181.020,19
TOTAL DO ATIVO		31.773.470,07	25.996.535,66
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património/Capital	18.3	248.480,69	248.480,69
Reservas	18.3	429.527,50	386.231,56
Resultados transitados	18.3	9.347.128,26	8.125.707,46
Outras variações no Património Líquido	18.3	9.461.645,76	10.107.747,69
Resultado líquido do período	18.3	582.605,15	1.401.774,42
Interesses que não controlam	18.3	478.787,51	325.345,01
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO		20.548.174,87	20.595.286,83
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15.1	1.137.151,31	1.291.025,67
Financiamentos obtidos		9.000,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	19.1	185.937,41	214.594,71
Outras contas a pagar	18.4	183.229,54	223.835,62
		1.515.318,26	1.729.456,00
Passivo corrente			
Fornecedores	18.4	415.884,59	65.651,19
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		5.700,10	0,00
Estado e outros entes públicos	23.1	128.109,32	105.864,16
Fornecedores de investimentos	18.4	425.105,68	4.177,66
Outras contas a pagar	18.4	8.063.413,79	3.107.522,15
Diferimentos		671.763,46	388.577,67
		9.709.976,94	3.671.792,83
TOTAL DO PASSIVO		11.225.295,20	5.401.248,83
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO		31.773.470,07	25.996.535,66

3.2. Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADA do período findo em 31.12.2025

(Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Datas	
		2025	2024
Impostos e taxas	+ 13	33.867,05	5.961,00
Prestações de serviços	+ 13	4.678.073,09	4.325.345,62
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	+ 14; 23.2	16.873.165,40	15.574.259,80
Fornecimentos e serviços externos	- 23.5	(8.659.799,85)	(3.125.615,51)
Gastos com pessoal	- 19	(4.925.832,72)	(4.072.663,24)
Transferências e subsídios concedidos	- 23.2; 23.3	(6.580.730,04)	(9.488.518,21)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+ 9	(16.723,42)	(1.617,64)
Provisões (aumentos/reduções)	-/+ 15.1	17.364,00	(12.473,11)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	(7.000,00)	0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	+/- 10	(105.782,20)	0,00
Outros rendimentos e ganhos	+ 13	1.022.197,75	657.861,81
Outros gastos e perdas	-	(675.784,37)	(1.557.077,31)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	1.653.014,69	2.305.463,21
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+ 3; 5	(1.072.804,48)	(903.688,79)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	580.210,21	1.401.774,42
Juros e rendimentos similares obtidos	+	2.454,99	0,00
Juros e gastos similares suportados	-	(60,05)	0,00
Resultado antes de impostos	=	582.605,15	1.401.774,42
Imposto sobre rendimento	-/+	0,00	0,00
Interesses que não controlam	-/+	0,00	0,00
Resultado liquido do período	=	582.605,15	1.401.774,42
Resultado liquido do período atribuível a:		0,00	0,00
Detentores do capital da entidade-mãe		582.605,15	1.401.774,42
Interesses que não controlam		0,00	0,00

3.3. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO do período findo em 31 de dezembro de 2025

Descrição	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Interesses Minoritários	Total do Patrimônio Líquido
	Capital / Patrimônio Subscrito	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no início do período	248.480,69	0,00	0,00	386.231,56	8.125.707,46	0,00	0,00	10.107.747,69	1.401.774,42	20.269.941,82	325.345,01	20.595.286,83
Alterações no período												
Primeira adoção de novo referencial contábilístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00	43.295,94	1.221.420,80	0,00	0,00	(646.101,93)	(819.169,27)	(200.554,46)	153.442,50	(47.111,96)
	0,00	0,00	0,00	43.295,94	1.221.420,80	0,00	0,00	(646.101,93)	(819.169,27)	(200.554,46)	153.442,50	(47.111,96)
Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Integral									(819.169,27)	(200.554,46)	153.442,50	(47.111,96)
Operações com detentores de capital no período												
Realizações de capital/patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	248.480,69	0,00	0,00	429.527,50	9.347.128,26	0,00	0,00	9.461.645,76	582.605,15	20.069.387,36	478.787,51	20.548.174,87

3.4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA, do período findo em 31.12.2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		31.12.2025	31.12.2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	+	4.466.620,03	4.388.235,00
Recebimentos de contribuintes	+	0,00	0,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+	13.891.341,40	14.520.998,33
Recebimentos de utentes	+	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-	(6.659.711,23)	(3.064.685,26)
Pagamentos ao pessoal	-	(3.440.926,13)	(2.764.128,64)
Pagamentos a contribuintes / Utentes	-	0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-	(4.335.835,65)	(9.156.039,16)
Pagamentos de prestações sociais	-		0,00
Caixa gerada pelas operações	+/-	3.921.313,62	3.924.380,27
Recebimento do imposto sobre o rendimento	+	0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento	-	(92.642,09)	(161.504,02)
Outros recebimentos		22.252.204,86	11.212.476,75
Outros pagamentos	+/-	(23.179.353,24)	(12.731.591,61)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	+/-	2.901.523,15	2.243.761,39
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	(1.170.192,62)	(1.447.772,37)
Ativos intangíveis	-	(172.402,26)	(66.474,12)
Investimentos financeiros	-	(178.344,59)	(556.625,74)
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	+	0,00	0,00
Transferências de capital	+	1.375.563,71	1.087.503,08
juros e rendimentos similares		2.246,66	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	+/-	(143.129,10)	(983.369,15)
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+	0,00	203.424,07
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	+	307.500,00	651.994,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Juros e gastos similares	-	(799,49)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		306.700,51	855.416,43
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3.065.094,56	2.115.808,67
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	8.680.439,85	6.565.737,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	11.745.534,41	8.678.962,08
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	6.565.737,41
- Equivalentes a caixa no início do período		8.680.439,85	(253.991,22)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		(635.591,39)	253.991,22
- Variações cambiais de caixa no início do período		635.416,59	0,00
= Saldo da gerência anterior		8.680.265,05	6.565.737,41
De execução orçamental		5.863.663,00	5.039.889,24
De operações de tesouraria		2.250.609,09	1.525.848,17
Caixa e seus equivalentes no fim do período		11.745.534,41	8.678.962,08
- Equivalentes a caixa no fim do período		2.052.970,38	(635.416,59)
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		5.273,71	635.416,59
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		11.745.534,41	8.678.962,08
De execução orçamental		7.469.463,50	6.128.352,99
De operações de tesouraria		4.276.070,91	2.550.609,09

3.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, conforme exigido pelo n.º 7, do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar no ano a que reporta, as quais passamos a apresentar. Conforme definido nesta norma, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na mesma norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidada, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 23, na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade que controla

Designação da entidade: Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Endereço Postal: Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra

NIPC: 508 354 617

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Referencial contabilístico: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Composição do Secretariado Executivo Intermunicipal:

1.º Secretário Executivo Intermunicipal: Jorge Miguel Marques de Brito

Composição da Direção do Conselho Intermunicipal:

Presidente: Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Vice-Presidente: Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa

Composição da Mesa da Assembleia Intermunicipal:

Presidente: Fernando Luís de Almeida Torres Marinho

Vice-Presidente: José Alberto Pacheco Brito Dias

Secretário: André Alexandre Semedo Fernandes de Melo

1.2 Caracterização das entidades consolidadas a 31 de dezembro de 2024

Entidades controladas:

Designação: Instituto Superior Miguel Torga

NIPC: 900201835

Composição do Conselho de Direção:

Presidente: Manuel de Sá e Sousa de Castelo Branco

Vice-Presidente: Dulce Serra Simões

Vice-Presidente: Humberto José Batista Oliveira

Vogal: João Miguel Sousa Henriques

Vogal: Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca

Referencial contabilístico: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Designação: MIT – Comunicação e Imagem Unipessoal, Lda

NIPC: 507542266

Composição da Gerência:

Presidente: Carlos Augusto Amaral Dias

Vogais: Henrique Nunes Vicente de Amaral Dias; João Filipe Corga Arrobas Machado; Maria Cristina Garcez Santos Quintas.

Referencial contabilístico: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Entidades com influência significativa:

Designação: AGIT – Agência para a gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, EIM, SA

NIPC: 518376419

Composição do Conselho de Administração:

Presidente - Emílio Augusto Ferreira Torrão

Vogal - Ana Maria César Bastos da Silva

Composição da Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Vice-Presidente: Luís Miguel Correia Antunes

Secretário: António Miguel Costa Baptista

Composição do Fiscal Único:

Fiscal Único Efetivo: Leal & Associado, SROC, Lda, representada por José Luis de Sousa Leal

Suplente: Maria Manuel Artilheiro Coelho Gonçalves da Silva

Referencial contabilístico: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Designação: Polis, Lda

NIPC: 513758836

Composição do Conselho de Gerência: Maria Cristina Garcez Santos Quintas; João Filipe Corga Arrobas Machado; Diogo Nuno da Cruz Amorim; Ana Nicole Duarte Pereira Amorim

Referencial contabilístico: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

O Grupo é assim composto pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Instituto Superior Miguel Torga; AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A; MIT – Comunicação e Imagem Unipessoal, Lda e Polis, Lda.

1.3. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Não existiram, no decorrer do exercício económico em relato quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Princípios de consolidação

A CIM Região de Coimbra aplicou a definição de controlo prevista no ponto 4 da NCP 22, na qual, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade.

Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Uma entidade tem poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade de orientar as atividades relevantes, ou seja, orientar as políticas financeiras e operacionais de outra entidade.

Ainda se salientam como condições de poder, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações.

Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de benefícios:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

De acordo com o ponto 24 da NCP 22, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo efetuados, quando aplicável, ajustamentos às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do grupo.

As duas entidades a consolidar utilizam na preparação das demonstrações financeiras o SNC, não existindo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alteração de critérios de mensuração aplicados.

1.4. Desagregação dos saldos e caixa e seus equivalentes

Caixa e equivalentes de caixa são considerados os recursos financeiros líquidos em numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, usados para cumprir pagamentos imediatos.

Em 31 de dezembro de 2025, a composição de caixa e seus equivalentes apresentava a seguinte distribuição:

Quadro 9 – Desagregação de Caixa e depósitos

Un.: euros

Conta	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	4.383,81	447,09
Depósitos à ordem	10.869.709,13	8.043.098,40
Depósitos bancários à ordem	10.869.709,13	8.043.098,40
Outros depósitos	871.441,47	635.416,59
Depósitos consignados	688.154,44	412.053,66
Depósitos de garantias e cauções	183.287,03	223.362,93
	11.745.534,41	8.678.962,08

NOTA 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são as abaixo mencionadas.

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos efetuados por cada empresa do grupo, no pressuposto da continuidade das operações.

A informação é preparada na base do acréscimo, em que considerados os efeitos das operações quando estas ocorram e não apenas quando se dá o correspondente pagamento ou recebimento. Respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de forma consistente ao longo do tempo. A relevância e a materialidade da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras.

Dada a importância dos ativos, passivos, rendimentos e dos gastos, estes não foram sujeitos a compensações, sendo a sua divulgação efetuada separadamente, exceto nos casos que forem exigidas por uma NCP.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos, de acordo com a definição e critérios e reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

A comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas é um dos princípios fundamentais da contabilidade pública, sendo essencial para que os utilizadores da informação financeira possam

avaliar a execução orçamental, o desempenho financeiro e a posição patrimonial da entidade ao longo do tempo.

No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas não são inteiramente comparáveis com as do exercício anterior, uma vez que o perímetro de consolidação foi alterado devido à constituição da entidade AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., que passou a integrar o Grupo apenas no ano de 2024.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Grupo continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registados nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem-se como se segue:

Ativos intangíveis (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso. Os ativos intangíveis apenas

são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de desenvolvimento são reconhecidas, sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado, venha a gerar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Na entidade consolidante, com a entrada em vigo do SNC-AP, a partir de 1 de janeiro de 2020, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo eu VPT ou pelo justo valor.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas de reparações e manutenções que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rúbricas de “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes.

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes a as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos numa base linear durante o período do contrato de locação.

Imparidade dos Ativos (NCP8)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos do próprio período são classificados na rubrica “Subsídios à exploração” na demonstração de resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de “Diferimentos”, sendo registados como rendimento do período na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património Líquido. Sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios” e “Transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviços para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos. Estes passivos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros

incertos que não está totalmente sob controle da entidade. Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados; contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Eventos que trazem informações sobre situações existentes na data do balanço devem ser refletidos nas demonstrações financeiras. Já os eventos que ocorrem depois dessa data, mas trazem informações relevantes, devem ser divulgados nas notas explicativas.

Instrumentos Financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro apenas é reconhecido quando o grupo consolidado passa a ter direitos ou obrigações contratuais sobre o mesmo. Ou seja, só é registado na contabilidade quando existe um contrato que vincula o grupo a esse ativo ou passivo financeiro.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual (de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade); trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Grupo consolidado em troca dos serviços prestados pelos mesmos. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

▪ Benefícios a curto prazo dos empregados:

São reconhecidos como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, é reconhecido esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

▪ Benefícios pós-emprego – Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

2.3 – Principais pressupostos, julgamentos e estimativas

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) Perdas por imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões

As empresas do grupo consolidado analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamento significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iii) Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período.

2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros reconhecidas nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do Grupo, tendo por base o respetivo plano estratégico, a informação disponível à data de relato, a experiência passada e a análise de situações comparáveis observadas noutras entidades.

O atual contexto internacional continua a caracterizar-se por um elevado grau de incerteza, decorrente, entre outros fatores, da manutenção da guerra na Ucrânia e da persistência de tensões e conflitos no Médio Oriente, incluindo o conflito envolvendo Israel, o Irão e os Estados Unidos, com potenciais impactos nos mercados energéticos, nas cadeias de abastecimento, na inflação e na atividade económica global.

Não obstante, à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, não se prevê que estes fatores originem impactos materiais que comprometam a validade das estimativas efetuadas ou que impliquem um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no período seguinte.

Continuar-se-á a monitorizar a evolução do contexto económico e geopolítico internacional e os seus potenciais efeitos na atividade, situação financeira e desempenho do Grupo, procedendo à revisão das estimativas sempre que as circunstâncias o justifiquem.

2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto no período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciável, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 – Erros materiais de períodos anteriores

As correções de erros materiais em demonstrações financeiras de períodos anteriores devem ser efetuadas através do procedimento de reexpressão retrospectiva, conforme previsto na NCRF 4 - "Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros".

Quando esses erros afetem resultados de períodos anteriores, sendo situações materialmente relevantes, devem ser imputados à conta de resultados transitados e implicar a reexpressão retrospectiva desde o período comparativo mais antigo apresentado, conforme previsto nos parágrafos 32 a 39 da NCRF 4.

No decorrer do ano 2025 verificou-se uma situação passível de correção relativa ao ano anterior, decorrentes de erro contabilístico materialmente relevante nas demonstrações financeiras individuais da entidade do grupo CIM RC.

Uma vez que as demonstrações financeiras do período anterior (ano 2024) já foram aprovadas pelos órgãos executivo e deliberativo, a correção do erro material foi ser reconhecido no período corrente (ano 2025).

As demonstrações financeiras do exercício de 2024 foram reexpressas em resultado de erros identificados em 2025.

NOTA 3 – Ativos Intangíveis

a) Métodos de amortização

O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes.

A determinação da vida útil dos ativos intangíveis tem em consideração fatores como a natureza do ativo, os pressupostos contratuais ou legais aplicáveis, as expectativas de utilização futura, entre outros elementos relevantes.

A entidade procede à revisão periódica da vida útil estimada e do método de amortização dos ativos intangíveis, sendo efetuados os ajustamentos necessários, sempre que se justifique, de acordo com os princípios do SNC-AP.

b) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Quadro 10 – Variação das amortizações e perdas por imparidade

Un.: euros

RUBRICAS	Início do período 2025			Final do período 2025		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	1.379.349,73	671.333,65	708.016,08	1.379.349,73	829.963,38	549.386,35
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	977.697,91	968.236,79	9.461,12	977.697,91	974.459,96	3.237,95
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	139.988,00	0,00	139.988,00
	2.357.047,64	1.639.570,44	717.477,20	2.497.035,64	1.804.423,34	692.612,30

c) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 11 – Ativos intangíveis - adições

Un.: euros

RUBRICAS	Adições		
	Internas	Compra	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	5.137,01	5.137,01
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	139.988,00	139.988,00
	0,00	145.125,01	145.125,01

As principais adições ocorridas em 2025 num total de 145.125,01 euros, prende-se fundamentalmente com a aquisição de programas de computador e sistemas de informação e ativos intangíveis em curso.

NOTA 5 – Ativos Tangíveis

a) Métodos de depreciação

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

b) Ativos fixos tangíveis e variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Quadro 12 – Ativos fixos tangíveis e variações das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Un.: euros

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	1.593.382,24	6.639,09	1.586.743,15	1.693.866,72	87.145,55	1.606.721,17
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	4.514.145,21	0,00	4.514.145,21	3.181.394,17	0,00	3.181.394,17
Outros ativos fixos tangíveis			0,00			0,00
Terrenos e recursos naturais	4.920.671,84	0,00	4.920.671,84	5.503.267,78	0,00	5.503.267,78
Edifícios e outras construções	1.155.400,28	67.567,93	1.087.832,35	3.664.806,81	1.567.085,69	2.097.721,12
Equipamento básico	3.865.302,92	1.689.112,85	2.175.207,30	4.752.689,34	2.188.880,13	2.563.809,21
Equipamento de transporte	474.904,06	235.612,58	239.291,48	474.904,06	290.850,02	184.054,04
Equipamento administrativo	1.026.571,81	762.175,71	264.396,10	1.145.610,99	841.724,48	303.886,51
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	914.447,42	639.983,44	274.463,98	943.838,08	739.974,25	203.863,83
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.464.825,78	3.401.091,60	15.062.751,41	21.360.377,95	5.715.660,12	15.644.717,83

c) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 13 – Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Un.: euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Infraestruturas	1.586.743,15	0,00	211.697,21	80.506,46	111.212,73	1.606.721,17
Bens de domínio público em curso	4.514.145,21	523.225,05	-248.929,14	0,00	0,00	4.788.441,12
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	4.920.671,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.920.671,84
Edifícios e outras construções	2.158.316,08	3.862,20	37.231,93	64.457,16	37.231,93	2.097.721,12
Equipamento básico	2.176.190,07	1.391.295,58	0,00	499.767,28	503.909,16	2.563.809,21
Equipamento de transporte	239.291,48	0,00	0,00	55.237,44	0,00	184.054,04
Equipamento administrativo	264.396,10	117.073,64	0,00	79.548,77	0,00	301.920,97
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	273.481,21	30.373,43		99.990,81		203.863,83
Ativos fixos tangíveis em curso						
	16.133.235,14	2.065.829,90	0,00	879.507,92	652.353,82	16.667.203,30

d) Ativos fixos tangíveis – Adições

Quadro 14 – Ativos fixos tangíveis - adições

Un.: euros

RUBRICAS	Adições			
	Internas	Compra	Transf. ou troca	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Bens de domínio público em curso	0,00	523.225,05	0,00	523.225,05
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	0,00	3.862,20	0,00	3.862,20
Equipamento básico	0,00	1.391.295,58	0,00	1.391.295,58
Equipamento administrativo	0,00	117.073,64	0,00	117.073,64
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	30.373,43	0,00	30.373,43
	0,00	2.065.829,90	0,00	2.065.829,90

No que respeita às adições ocorridas em 2025, salientam-se os movimentos ocorridos por aquisições através de compra sobre as rubricas de bens de domínio público em curso, equipamento básico, equipamento administrativo e outros ativos fixos tangíveis.

Em bens de domínio público em curso, os 523.225,05 euros correspondem a investimentos relacionados com a execução de obras em curso, nomeadamente:

Empreitada de Execução da EuroVelo 1
Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais - Requalificação do Moinho da Cortada, Góis
Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais - Requalificação do Moinho da Ponte, Góis
Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais - Requalificação do Moinho da Ponte Velha, Góis
Empreitada de Reabilitação de Infraestruturas Socioculturais - Requalificação do Moinho dos Moinhos, Lousã
Parque de Recolha de Biomassa - Condeixa-a-Nova
Parque de Recolha de Biomassa - Lousã
Parque de Recolha de Biomassa - Montemor-o-Velho
Parque de Recolha de Biomassa - Oliveira do Hospital
Parque de Recolha de Biomassa - Pampilhosa da Serra
Parque de Recolha de Biomassa - Penela
Parque de Recolha de Biomassa - Soure
Parque de Recolha de Biomassa - Tábua
Parque de Recolha de Biomassa - Vila Nova de Poiares

Em equipamento básico foi registado um total de 1.391.295,58 euros, resultante da operacionalização de candidaturas ao PRR, designadamente do projeto CGEO – Centro de Competências Geoespacial,

através da aquisição de um Centro de Dados (Datacenter) destinado ao suporte do Centro de Competências para a Informação Geoespacial, bem como de candidaturas ao Centro2030, nomeadamente do projeto “Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos no Território da Região de Coimbra”, com a aquisição de rádios SIRESP e de sistemas de comunicações via satélite.

Contribuiu igualmente para o aumento dos ativos fixos tangíveis um acréscimo significativo, no valor de aproximadamente 117.073,64 euros, na rubrica de equipamento administrativo, com a aquisição de diverso equipamento informático e de mobiliário para apoio às funções administrativas.

f) Ativos fixos tangíveis – Diminuições

Durante o exercício de 2025, registou-se um total de diminuições no montante de 652.353,82 euros, relativas às rubricas de Infraestruturas, edifícios e outras construções e Equipamento básico.

No que respeita ao Equipamento básico, destaca-se a transferência de equipamentos de proteção individual para Incêndios Rurais para os Corpos de Bombeiros da Região de Coimbra, efetuada ao abrigo de protocolos celebrados para o efeito.

Na rubrica “Infraestruturas”, o montante de 111.212,73 euros refere-se aos abates das seguintes empreitadas:

- Infraestruturas Socioculturais – Arganil ML e MV;
- Infraestruturas Socioculturais – Pampilhosa da Serra.

Por sua vez, o montante de 33.231,93 euros respeita aos abates das empreitadas:

- Casa do Abrigo – Góis;
- Infraestruturas Socioculturais – Lagar da Candosa.

Quadro 15 – Ativos fixos tangíveis – diminuições

Un.: euros

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	111.212,73	111.212,73
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	37.231,93	37.231,93
Equipamento básico	0,00	376.772,76	0,00	127.136,40	503.909,16
	0,00	376.772,76	0,00	275.581,06	652.353,82

NOTA 6 – Locações

6.1. Locações operacionais – Locatários

Os contratos de locação em vigor durante o exercício de 2025 encontram-se classificados como locações operacionais, de acordo com os critérios definidos no normativo contabilístico aplicável.

Os encargos associados a estas locações são reconhecidos como gastos do período a que respeitam, numa base liner ao longo da duração dos contratos.

A discriminação dos contratos de locação operacional, bem como os respetivos encargos do período, encontram-se detalhados no quadro abaixo apresentado.

Os contratos em causa dizem respeito a locações operacionais, não estando previsto o exercício de opção de compra no final do contrato.

Quadro 16 – Locações operacionais

LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIO								
Bens locados (1)	Valor do contrato [2]	Pagamentos efetuados acumulados (3)		Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor das Rendas
		Período	Acumulado	até 1 ano	entre 1 e 5 anos	superior a 5 anos	Total	
		Rendas	Rendas					
AD 110/2022 - Serviços de locação e manutenção de impressoras - nsc 9909	17.723,07 €	5.907,72 €	11.742,09 €	73,26 €	0,00 €	0,00 €	73,26 €	492,31 €
CPV 05/2023 - aluguer Operacional de viaturas - nsc 10305	50.369,49 €	16.872,96 €	25.056,62 €	8.439,91 €	0,00 €	0,00 €	8.439,91 €	1.406,08 €

Durante o exercício, a entidade manteve contratos de locação operacional relativos a equipamentos de impressão e fotocópia e a um veículo automóvel. Estes contratos não conferem à entidade os riscos e vantagens significativos da posse, pelo que os bens locados não foram reconhecidos no ativo. Não se registaram quaisquer rendas contingentes nos contratos de locação em vigor.

NOTA 7 – Custo de Empréstimos Obtidos

Não aplicável.

NOTA 8 – Propriedades de Investimento

Não aplicável.

NOTA 9 – Imparidade de Ativos

No exercício económico de 2025, o Grupo apresenta um valor total de imparidade de ativos de 80.721,68 euros, classificados em rúbrica de “clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”.

Quadro 17 – Imparidade de Ativos

Un.: euros

Imparidade de Ativos				
Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	470.394,63	79.605,95	24.996,66	415.785,34
Outros Devedores	0,00	1.115,73	0,00	-1.115,73
		80.721,68	24.996,66	414.669,61

No mesmo período, foi possível reverter 24.996,66 euros dessa imparidade, graças ao plano de recuperação de dívida implementado nos últimos anos.

NOTA 10 – Inventários

As quantias de Inventário reconhecidas como gastos em 2025 e as matérias-primas em armazém em 31 de dezembro detalham-se no quadro seguinte:

Quadro 18 – Imparidade de Ativos

2025	
Movimentos	Mercadoria
Compras	145.567,18
Saldo Final	39.784,98
Gastos do período	105.782,20

NOTA 11 – Agricultura

Não aplicável.

NOTA 12 – Contratos de Construção

Não aplicável.

NOTA 13 – Rendimento de transações com contraprestação

13.1. Políticas contabilísticas e método adotados

De acordo com a NCP 13, são aplicadas as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- a) Prestação de serviços – o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.
- b) Venda de bens – rendimento reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:
 - Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
 - Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
 - Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
 - Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
 - Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- c) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.
- d) Royalties – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.
- e) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

13.2 – Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2025 registaram-se os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Quadro 19 – Transação com Contraprestação

Un.: euros

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
	2025	2024
Taxas, multas e outras penalidades	33.867,05	5.961,00
Vendas	214.560,03	0,00
Prestações de serviços	4.463.513,06	4.325.345,62
Outros rendimentos	1.022.197,75	657.861,81
	5.736.162,89	4.989.168,43

Face aos Rendimentos de Transações Com Contraprestação, destaca-se a rubrica “prestações de serviços” que regista um total de 4.463.513,06 euros, onde constam maioritariamente os rendimentos resultantes da cobrança de propinas, emolumentos e de toda a oferta formativa.

A mesma rubrica inclui ainda rendimentos decorrentes da atividade da CIM Região de Coimbra no que se respeita ao desenvolvimento da Central de Compras Eletrónica.

NOTA 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

14.1 – Divulgação de rendimentos sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição.

Durante o exercício de 2025, o Grupo registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação:

Quadro 20 – Transação sem contraprestação

Un.: euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2025	2024
Transferências e subsídios correntes obtidos	16.873.165,40	15.574.259,80
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	842.864,83	468.702,38
	17.716.030,23	16.042.962,18

NOTA 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 – Provisões

Reduções salariais - créditos

No decorrer do ano 2025, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro 21 – Provisões

Un.: euros

Provisões	01.01.2025	31.12.2025
Quantia escriturada	1.291.025,67	1.137.151,31
Provisões adicionais feitas no período	19.609,08	
Quantias incorridas	-136.670,39	
Quantias não usadas revertidas no período	-36.813,05	
	1.137.151,31	

O montante global das provisões, no valor de 1.137.151,31 euros, inclui os cortes salariais reconhecidos contabilisticamente como créditos laborais.

Em 2025, o Grupo reconheceu um rendimento líquido de 17.364 € associado a provisões.

Esta provisão decorre de um acordo celebrado com a totalidade dos trabalhadores, no contexto de uma redução temporária das remunerações, motivada pela diminuição significativa do número de alunos verificada em períodos anteriores.

Em face da diminuição significativa do nº de alunos verificada no passado, foi acordado com todos os trabalhadores uma redução temporária dos salários, que permitiu a sustentabilidade da Instituição e a viabilização dos postos de trabalho. Estas medidas foram inicialmente acordadas em outubro de 2011,

foram negociadas e renovadas anualmente e terminaram a sua aplicação em dezembro de 2017, por proposta da Direção, face a uma perspetiva de melhoria da situação económica e financeira do ISMT. A redução salarial, temporalmente definida, em nada alterou os vínculos contratuais existentes, e os valores de redução constituem créditos dos trabalhadores, a viabilizar no futuro, assim que as condições financeiras da Instituição o permitam.

O valor acumulado dos cortes (incluindo encargos sociais e juros de mora) abrange atualmente 40 trabalhadores da instituição e ascende, no final de 2025, ao valor global de 1.137.151,31 euros (redução salarial acumulada de 754.234,62 euros acrescido dos encargos sociais com segurança social e caixa geral de aposentações em 171.666,46 euros e uma estimativa de 211.250,24 euros de juros de mora até 31/12/2025. Este montante global dos créditos encontra-se integralmente reconhecido contabilisticamente no passivo, como provisões, e a quantia reconhecida é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar esta obrigação, à data do Balanço.

A tempestividade é incerta por se encontrar dependente da existência de condições financeiras favoráveis à sua liquidação.

As reduções salariais verificaram-se a partir do mês de outubro de 2011 e até ao final de 2017.

Para o cálculo dos juros de mora teve-se em conta o estipulado no Código do Trabalho, nomeadamente o artigo 278º n.º 4 e n.º 5 que referem que *“o montante da retribuição deve estar à disposição do trabalhador na data do vencimento”* e que o empregador *“fica constituído em mora se o trabalhador, por facto que não lhe seja imputável, não puder dispor do montante da retribuição na data do vencimento.”*

15.2 – Passivos contingentes

Encargos futuros com pensões

Existem responsabilidades decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 327/85, de 8 de agosto, referente aos colaboradores por aposentar e que não estão ainda reconhecidas no passivo.

Tendo em conta as incertezas que se relacionam com a quantia de qualquer exfluxo e de certa forma, a possibilidade de qualquer reembolso, a estimativa do efeito financeiro desta situação e o reconhecimento daquele valor em termos de passivo foi equacionada mas ficou decidido não o refletir como passivo – devido ao facto de existir um carácter elevado de incerteza – já que a comparticipação nas reformas não tem abrangido todos os possíveis beneficiários, sendo complexa a sua quantificação.

Por outro lado, entende-se que a haver impacto (hipótese pouco provável) o mesmo não será materialmente relevante, tendo em conta o histórico do colaborador em causa na CGA: suspensão de funções no período de 14/09/1987 a 22/07/2004.

NOTA 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio

Não aplicável.

NOTA 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativos nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

NOTA 18 – Instrumentos Financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros identificam-se nos quadros *infra*.

18.3 - Património Líquido

Movimentos ocorridos nas contas da classe 5 – “Património, reservas e resultados transitados”:

Quadro 22 – Património Líquido

Un.: euros

Designação	Saldo final 2025	Saldo inicial 2025
Património/Capital	248.480,69	248.480,69
Reservas	429.527,50	386.231,56
Resultados transitados	9.347.128,26	8.125.707,46
Outras variações do Património Líquido	9.461.645,76	10.107.747,69
Resultado líquido do período	582.605,15	1.401.774,42
Interesses que não controlam	478.787,51	325.345,01
Total Património Líquido	20.548.174,87	20.595.286,83

Durante o exercício de 2025, o Património Líquido consolidado do Grupo registou uma diminuição de 47.111,96 euros, passando de 20.595.286,83 euros em 2024 para 20.548.174,87 euros em 2025.

Principais variações observadas:

- Reservas: verificou-se um aumento de 43.295,94 euros, passando de 386.231,56 euros para 429.527,50 euros, refletindo a afetação de resultados de exercícios anteriores, conforme deliberação dos órgãos competentes.
- Resultados transitados: registou-se um acréscimo de 1.221.020,60 euros, ascendendo a 9.347.128,26 euros em 2025, em resultado da incorporação de resultados acumulados e de ajustamentos contabilísticos efetuados no âmbito da consolidação.
- Outras variações do Património Líquido: observa-se uma redução de 460.971,93 euros, passando de 10.107.747,69 euros para 9.646.645,76 euros, associada a ajustamentos de consolidação, incluindo regularizações de exercícios anteriores e correções contabilísticas.
- Resultado líquido do período: verificou-se uma redução significativa de 819.169,27 euros face ao exercício anterior, passando de 1.401.774,42 euros em 2024 para 582.605,15 euros em 2025. Esta variação está relacionada com a diminuição dos rendimentos reconhecidos no período e com o aumento dos gastos operacionais e financeiros do Grupo.
- Interesses que não controlam: registou-se um aumento de 153.442,50 euros, passando de 325.345,01 euros para 478.787,51 euros, refletindo a evolução da participação de interesses minoritários nas entidades incluídas no perímetro de consolidação.

18.4. Passivo

Decomposição dos saldos de Fornecedores:

Quadro 23 – Fornecedores

Un.: euros

Descrição	Saldo 2025	Saldo 2024
Fornecedores conta corrente	415.884,59	65.651,19
Fornecedores de investimentos	425.105,68	4.177,66
	840.990,27	69.828,85

Da análise do quadro infra verifica-se que a dívida a **fornecedores** apresenta, no término do período de relato um total de 840.990,27 euros.

Decomposição de saldos de Outras Contas a Pagar:

Relativamente à classificação **outras contas a pagar** o valor assumido no final do ano foi de 8.246.729,43 euros. Deste montante, 183.229,54 euros referem-se a cauções prestadas por terceiros, 3.975.110,72 euros de credores por acréscimos de gastos, resultado da especialização do exercício onde são estimados os gastos relativos ao exercício em análise em que apenas serão faturados no ano 2026.

Quadro 24 – Outras Contas a Pagar

Un.: euros

Descrição	Saldo 2025	Saldo 2024
Outras contas a pagar - cauções de terceiros	183.229,54	223.835,62
Total não Corrente	183.229,54	223.835,62
Credores por acréscimos de gastos - remunerações a liquidar	714.300,97	540.705,24
Credores por acréscimos de gastos - outros	3.260.809,75	242.627,01
Outros credores - operações de tesouraria	4.088.389,17	2.324.189,90
Total Corrente	8.063.499,89	3.107.522,15
Total Outras Contas a Pagar	8.246.729,43	3.331.357,77

Verifica-se ainda em saldo um montante de 4.088.389,17 euros na conta **27892 – Operações de Tesouraria e Retenções e Descontos**. Trata-se de operações não consideradas como receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da CIM Região de Coimbra como é o caso da intermediação de fundos e da cobrança de receita por conta de outras entidades parceiras.

NOTA 19 – Benefícios dos Empregados

Nos termos do Manual de Implementação do SNC-AP, **benefícios dos empregados** são “todas as formas de retribuição dadas por uma entidade em troca dos serviços prestados pelos empregados”.

Os “benefícios dos empregados” de curto prazo incluem: remunerações, subsídios de férias, de Natal e de refeição, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas e horas extraordinárias. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo foram reconhecidas como gastos do período em que os serviços foram prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se a 1 de janeiro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelos que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Quadro 25 – Benefícios dos empregados

Un.: euros		
Benefícios dos Empregados	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações	4.028.283,72	3.331.721,20
Encargos sobre remunerações	847.512,48	692.945,31
Seguros de Acidentes de Trabalho	39.440,33	35.302,41
Outros gastos com pessoal	10.596,19	12.694,32
	4.925.832,72	4.072.663,24
N.º Total de colaboradores	156	127

19.1 – Benefícios pós-emprego

Nos termos do Decreto-Lei n.º 327/85, de 8 de agosto, os estabelecimentos de ensino superior privado e cooperativo passaram a estar obrigados à inscrição do seu pessoal docente, em regime de tempo integral, na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Este diploma veio igualmente atribuir a essas entidades a responsabilidade pelo pagamento dos encargos com a aposentação do respetivo pessoal subscritor da CGA.

No que respeita ao tempo de serviço prestado antes da entrada em vigor do referido diploma, foi legalmente estabelecido que os encargos com pensões devem ser suportados conjuntamente pelos estabelecimentos de ensino e pelo Centro Nacional de Pensões, conforme previsto em legislação especial aplicável.

Neste contexto, mantém-se a responsabilidade legal da entidade pela comparticipação nos encargos com pensões dos docentes admitidos até ao ano de 1985. Para o exercício de 2025, a estimativa do montante a suportar ascende a 28.657,30 euros.

Tendo em consideração os valores definidos pela CGA no momento da aposentação, a sua atualização anual, bem como a esperança média de vida dos beneficiários, foi realizado um estudo atuarial com o

objetivo de avaliar os benefícios pós-emprego associados a estas responsabilidades. Este estudo permitiu determinar e atualizar a provisão contabilística, refletindo o seguinte valor atuarial das responsabilidades:

Quadro 26 – Benefícios pós emprego - responsabilidades

Valor das responsabilidades a 31/12/2024	Valores pagos a 2025	Valor das responsabilidades a 31/12/2025
214.594,71	28.657,30	185.937,41

Tendo em consideração os montantes já liquidados ao longo do exercício de 2025, o valor atual estimado das responsabilidades com pensões, à data de 31 de dezembro de 2025, ascende a 185.937,41 euros.

NOTA 21 – Relato por Segmentos

Não aplicável.

NOTA 22 – Interesses em Outras Entidades

Não aplicável.

Nota 23 – Outras Divulgações

23.1 – Estado e outros entes públicos

Na data de reporte, a rubrica **Estado e Outros Entes Públicos** apresenta a seguinte composição:

Quadro 27 – Estado e Outros Entes Públicos - saldos

Un.: euros

Rúbrica	31.12.2025	
	A liquidar	A receber
Ativo Corrente		145.503,87
Passivo Corrente	128.109,32	
	128.109,32	145.503,87

23.2 – Transferências e subsídios não reembolsáveis – recebidos e concedidos

À data de 31 de dezembro de 2025, encontram-se registados saldos a receber e a pagar relativos a transferências correntes e de capital e subsídios não reembolsáveis, nas seguintes condições:

Quadro 28 – Transferências e subsídios não reembolsáveis

Un.: euros

Rúbrica	31.12.2025 a receber	31.12.2025 a pagar
201 Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis obtidos		
Administração Local	484.752,32	
Fundos Comunitários	703,00	
	485.455,32	
202 Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Administração Local		257.944,16
Outros		2.257,65
		260.201,81

As transferências a receber relacionam-se com os montantes dizem respeito a valores contratualmente atribuídos por outras entidades, cuja cobrança se encontra pendente à data de encerramento do exercício, e que correspondem a subsídios e transferências reconhecidos contabilisticamente, mas ainda não recebidos. Já as transferências a pagar respeitam a obrigações de transferência atribuídas a terceiros, reconhecido contabilisticamente como passivo da entidade, cuja liquidação ocorrerá em momento posterior ao encerramento do exercício.

Estes saldos encontram-se refletidos no balanço da entidade como ativos e passivos correntes, e resultam da aplicação do princípio da especialização dos exercícios, nos termos do SNC-AP.

23.3 - Transferências e Subsídios Concedidos

Em 2025, no âmbito das competências atribuídas enquanto *Autoridade de Transportes*, foram concedidas transferências e subsídios no montante total de 6.580.730,04 euros, dos quais 3.489.678,36 euros a Municípios e 3.091.051,68 euros a Operadores de Transportes Públicos de Passageiros.

Quadro 29 – Transferências e subsídios não reembolsáveis

Un.: euros		
Transferências e subsídios concedidos	2025	2024
Atribuições no âmbito da "Autoridade de Transportes"		
Municípios	3.489.678,36	3.255.610,23
Operadores de Transportes Públicos de Passageiros	3.091.051,68	6.232.907,98
	6.580.730,04	9.488.518,21

23.4 – Outras contas a receber

À data de 31 de dezembro de 2025, encontram-se registados no ativo corrente montantes a receber no âmbito da especialização dos exercícios, no montante global de 2.540.597,98 euros.

Estes montantes resultam do reconhecimento de rendimentos que, apesar de ainda não cobrados, são imputáveis ao exercício económico de 2025, em conformidade com o princípio da periodização económica previsto no SNC-AP. O detalhe por natureza é o seguinte:

Quadro 30 – Outras contas a receber

Un.: euros

Outras Contas a Receber	31.12.2025	31.12.2024
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos	2.534.225,55	770.080,89
Caução	0,00	200,00
Impostos e taxas imputados ao período	6.372,43	0,00
	2.540.597,98	770.280,89

Estes valores serão objeto de cobrança em exercícios subsequentes, não existindo, à data, evidência de imparidade relevante associada.

23.5 - Fornecimentos e serviços externos e materiais de consumo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os gastos com fornecimentos e serviços externos e materiais de consumo ascenderam a 8.659.799,85 euros, refletindo as aquisições de bens e serviços correntes indispensáveis ao funcionamento da entidade.

Estes gastos enquadram-se nas atividades operacionais da entidade, sendo fundamentais para assegurar o normal funcionamento dos seus serviços e o cumprimento das suas atribuições legais.

A sua distribuição por natureza foi a seguinte:

Quadro 31 – FSE e materiais de consumo

Un.: euros

Fornecimentos e serviços externos e materiais de consumo	31.12.2025	31.12.2024
	8.659.799,85	3.125.615,51

Estes gastos integram a demonstração de resultados por natureza, refletindo os encargos operacionais incorridos no período, essenciais à prossecução das atividades atribuídas no âmbito das competências legais.

23.7 – Especialização de gastos e rendimentos associados aos subsídios de exploração

A implementação do SNC-AP introduziu maior exigência e complexidade no tratamento contabilístico das operações associadas aos pedidos de pagamento e reembolsos no âmbito de financiamentos, impondo o registo das despesas e respetivos rendimentos no mesmo exercício.

Contudo, este princípio nem sempre é possível de assegurar, devido, entre outros fatores:

- à complexidade da instrução dos pedidos de pagamento, nomeadamente na recolha de documentação de contratação pública e contabilística;
- ao facto de os reembolsos finais apenas ocorrerem após a conclusão das operações e validação pelas autoridades de gestão;
- à dependência da certificação de despesas por parceiros internacionais, nos programas europeus com múltiplos beneficiários;
- aos procedimentos de verificação de conformidade, que podem atrasar a aprovação e o reembolso das despesas submetidas;
- à impossibilidade de submissão de pedidos de pagamento em candidaturas em fase de reprogramação.

A CIM tem vindo a adotar mecanismos para mitigar estes constrangimentos, tendo igualmente alertado as autoridades de gestão e a ANMP para a necessidade de compatibilizar os calendários dos financiamentos com os prazos legais e operacionais das entidades municipais e intermunicipais.

Assim, em 31 de dezembro de 2025, não se encontravam reunidas todas condições necessárias para assegurar a adequada especialização dos gastos e rendimentos associados aos subsídios de exploração, não sendo possível estimar, nesta data, o eventual impacto nas demonstrações financeiras de 2025.

Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente do presente anexo não são aplicáveis ao presente conjunto de demonstrações financeiras consolidadas, ou a sua divulgação não se revela materialmente relevante para a adequada compreensão da situação financeira e do desempenho do Grupo.

4. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

4.1. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	739.444,04	323.157,64	2.476.649,47	0,00	2.550.609,09	6.089.860,24	5.055.924,88
Operações Orçamentais [1]	739.444,04	323.157,64	2.476.649,47	0,00	0,00	3.539.251,15	3.530.076,71
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.609,09	2.550.609,09	1.525.848,17
Receita corrente	4.889.292,14	0,00	9.356.863,96	0,00	0,00	14.246.156,10	14.868.562,51
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	33.849,05	0,00	0,00	0,00	0,00	33.849,05	5.961,00
R4 Rendimentos de propriedade	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	4.534.477,44	0,00	9.356.863,96	0,00	0,00	13.891.341,40	14.520.998,33
R5.1 Transferências correntes	4.534.477,44	0,00	9.356.863,96	0,00	0,00	13.891.341,40	14.520.998,33
R5.1.1 Administrações Públicas	4.534.477,44	0,00	9.356.863,96	0,00	0,00	13.891.341,40	14.520.998,33
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	3.137.909,35	0,00	9.151.024,20	0,00	0,00	12.288.933,55	12.908.908,79
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	1.396.568,09	0,00	205.839,76	0,00	0,00	1.602.407,85	1.612.089,54
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	181.101,37	0,00	0,00	0,00	0,00	181.101,37	329.354,16
R7 Outras receitas correntes	138.034,28	0,00	0,00	0,00	0,00	138.034,28	12.249,02
Receita de capital	130.042,32	0,00	1.245.521,39	0,00	0,00	1.375.563,71	1.290.927,15
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	130.042,32	0,00	1.245.521,39	0,00	0,00	1.375.563,71	1.290.927,15
R9.1 Transferências de capital	130.042,32	0,00	1.245.521,39	0,00	0,00	1.375.563,71	1.290.927,15
R9.1.1 Administrações Públicas	130.042,32	0,00	1.245.521,39	0,00	0,00	1.375.563,71	1.290.927,15
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	770.775,29	0,00	0,00	770.775,29	451.782,69
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	130.042,32	0,00	474.746,10	0,00	0,00	604.788,42	839.144,46
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	7.008,76	0,00	0,00	0,00	0,00	7.008,76	11.367,67
Receita efetiva [2]	5.026.343,22	0,00	10.602.385,35	0,00	0,00	15.628.728,57	16.170.857,33
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	5.765.787,26	323.157,64	13.079.034,82	0,00	0,00	19.167.979,72	19.700.934,04
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	22.073.312,77	22.073.312,77	11.182.899,06

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	3.420.600,98	0,00	9.247.066,99	0,00	0,00	12.667.667,97	14.104.561,71
D1 Despesas com o pessoal	659.019,48	0,00	961.423,90	0,00	0,00	1.620.443,38	1.290.369,77
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	475.056,06	0,00	787.755,33	0,00	0,00	1.262.811,39	995.425,84
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	24.833,18	0,00	27.888,57	0,00	0,00	52.721,75	43.778,29
D1.3 Segurança Social	159.130,24	0,00	145.780,00	0,00	0,00	304.910,24	251.165,64
D2 Aquisição de bens e serviços	2.130.069,75	0,00	4.414.719,65	0,00	0,00	6.544.789,40	2.442.805,64
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	575.580,74	0,00	3.867.606,88	0,00	0,00	4.443.187,62	10.301.206,76
D4.1 Transferências correntes	575.580,74	0,00	3.867.606,88	0,00	0,00	4.443.187,62	10.301.206,76
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 Famílias	0,00	0,00	414,52	0,00	0,00	414,52	0,00
D4.1.4 Outras	575.580,74	0,00	3.867.192,36	0,00	0,00	4.442.773,10	10.301.206,76
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	55.931,01	0,00	3.316,56	0,00	0,00	59.247,57	70.179,54
Despesa de capital	323.910,52	0,00	877.292,58	0,00	0,00	1.201.203,10	1.730.472,18
D6 Aquisição de bens de capital	323.910,52	0,00	877.292,58	0,00	0,00	1.201.203,10	1.730.472,18
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	3.744.511,50	0,00	10.124.359,57	0,00	0,00	13.868.871,07	15.835.033,89
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	154.057,00	0,00	0,00	154.057,00	326.649,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	154.057,00	0,00	0,00	154.057,00	326.649,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	3.744.511,50	0,00	10.278.416,57	0,00	0,00	14.022.928,07	16.161.682,89
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	20.347.850,95	20.347.850,95	10.158.138,14
Saldo para a gerência seguinte	2.021.275,76	323.157,64	2.800.618,25	0,00	4.276.070,91	9.421.122,56	6.089.860,24
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2.021.275,76	323.157,64	2.800.618,25	0,00	0,00	5.145.051,65	3.539.251,15
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	4.276.070,91	4.276.070,91	2.550.609,09
Saldo global [2] - [5]	1.281.831,72	0,00	478.025,78	0,00	0,00	1.759.857,50	335.823,44
Despesa primária	3.744.511,50	0,00	10.124.359,57	0,00	0,00	13.868.871,07	15.835.033,89
Saldo corrente	1.468.691,16	0,00	109.796,97	0,00	0,00	1.578.488,13	764.000,80
Saldo de capital	-193.868,20	0,00	368.228,81	0,00	0,00	174.360,61	-439.545,03
Saldo primário	1.281.831,72	0,00	478.025,78	0,00	0,00	1.759.857,50	335.823,44
Receita total [1] + [2] + [3]	5.765.787,26	323.157,64	13.079.034,82	0,00	0,00	19.167.979,72	19.700.934,04
Despesa total [5] + [6]	3.744.511,50	0,00	10.278.416,57	0,00	0,00	14.022.928,07	16.161.682,89

5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 31.773.470,07 euros e um total de património líquido consolidado de 20.548.174,87 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 582.605,15 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos pontos 1 a 2 da secção “Bases para a opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Conforme referido na nota 23.7 do anexo às demonstrações financeiras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no que diz respeito aos subsídios de exploração, em 31 de dezembro de 2025 não se encontravam reunidas as condições para que a Entidade pudesse promover uma adequada especialização dos gastos e rendimentos associados a esses subsídios. Deste modo, não estamos em condições de concluir quanto ao impacto desta situação nas demonstrações financeiras de 2025, configurando uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.
2. O Instituto Superior Miguel Torga reconhece no passivo as suas responsabilidades referentes à comparticipação nas aposentações dos quatro trabalhadores já aposentados, conforme nota 15 do anexo. Contudo, as responsabilidades referentes à comparticipação na pensão de aposentação de um trabalhador admitido antes de 1985, ainda não aposentado, não foram reconhecidas, pelo facto de a Entidade não conseguir efetuar uma estimativa fiável dessas mesmas responsabilidades. Por outro lado, existe incerteza relativamente a 5 ex-docentes aposentados e relativamente aos quais, no despacho de aposentação, não foi solicitada a comparticipação na pensão de aposentação por parte da entidade, conforme referido na mesma nota do Anexo. Consequentemente, não nos é possível pronunciar sobre os ajustamentos que se mostrariam necessários efetuar às demonstrações financeiras para fazer face ao reconhecimento das referidas responsabilidades.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos



termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Conforme divulgado na nota 2.7 do anexo às demonstrações financeiras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2024 foram reexpressas em resultado de erros identificados em 2025, relacionados com uma incorreta contabilização em rendimentos de 370.000 euros relacionados com o Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos (atribuído pelo Fundo Ambiental) que, pela sua natureza, deveriam ter sido considerados como uma operação de tesouraria, ou seja, a CIMRC atuou apenas como intermediária, sem gerar qualquer rendimento ou gasto. Em resultado desta reexpressão, com referência a 31 de dezembro de 2024, o Património Líquido e o Ativo foram diminuídos em 370.000 euros. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Chamamos a atenção para divulgações efetuadas na nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras referentes à Provisão para face aos cortes salariais ocorridos entre 2011 e 2017, reconhecida em 2018 por contrapartida de resultados transitados.

No decorrer de 2024 a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) decidiu pela não acreditação institucional do Instituto Superior Miguel Torga. Após a decisão de não acreditação da A3ES, o Instituto apresentou uma providência cautelar no Tribunal Administrativo de Lisboa que suspende a eficácia da decisão e aguarda por decisão judicial. Apesar da suspensão da decisão e da Direção acreditar que a mesma será revertida em sede própria, na previsível evolução para o ano de 2026 não se pode deixar de ter em conta a perturbação que esta ameaça provoca, nomeadamente junto dos seus atuais e sobretudo futuros estudantes.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção Bases para opinião com reservas do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Coimbra, 12 de junho de 2026

Bruno José Machado de Almeida
(ROC n.º 1407, inscrito na CMVM sob o n.º 20161017)
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

6. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Deliberação do Conselho Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal, realizada em 12 de junho de 2026, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas 2025 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação submetidos à apreciação da Assembleia Intermunicipal, dando cumprimento à alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e à alínea d) do art.º 14º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal.

A Presidente do Conselho
Intermunicipal,

O Vice-Presidente do Conselho
Intermunicipal,

O Vice-Presidente do Conselho
Intermunicipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e
Cruz Gomes de Oliveira)

(Luís Paulo Carreira Fonseca da
Costa)

(Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz)

Deliberação da Assembleia Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada em 22 de junho de 2026, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas 2025 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram apreciados e votados, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia
Intermunicipal,

O Vice-Presidente da Assembleia
Intermunicipal,

O Secretário da Assembleia Intermunicipal,

(José Alberto Pacheco Brito Dias)

(José Carlos Alexandrino Mendes)

(André Alexandre Semedo Fernandes de
Melo)